CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 344/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 21ª R.O.
Sala das Sessões
Em 10 / 07 / 23
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Presidente, **determinar ao setor competente realizar a projeção de imagem no telão com fotos, vídeos, apresentações ou similares da (s) pessoa (s) no momento em que recebe (m) a honraria em eventos promovidos pela Câmara Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa dar mais visibilidade ao evento. É inegável a importância deste recurso como instrumento de memória e valorização dos homenageados, dando mais sentido e ênfase aos motivos que justificam a sua presença. Cultivando desta forma um clima ainda mais agradável e marcante, contribuindo para o crescimento de cada um e atribuindo-lhes valores como parte de um processo de autorreconhecimento e empoderamento.

Quando há a autovalorização, é possível reconhecer os aspectos positivos das pessoas como também construir uma autoimagem positiva, para que ela possa se sentir merecedora das suas vitórias e conquistas e ter um estado de automotivação mais sólido.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora